



# SUMÁRIO

- EDITAL Nº 28-2024 - PARECER DA CJR, DE 10-05-2024.
- EDITAL Nº 29-2024 - PARECER DA CFOC, DE 10-05-2024.
- EDITAL Nº 30-2024 - PAUTA, DE 10-05-2024.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-2024 - ITAPICURU CENTRO AUTOMOTIVO LTDA..



### Editais Administrativos



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

### EDITAL Nº 28, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação, Nos termos regimentais, estamos encaminhando a essa Mesa Diretora da Câmara Municipal, os anexos pareceres relativamente aos Projetos de Lei de nº 582 de 22 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, de nº 583 de 27 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “INSTITUI O PROGRAMA DESCOMPLICA COMO INSTRUMENTO ESSENCIAL AO SUPORTE DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CONTÁBIL ÀS ASSOCIAÇÕES SITUADAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, e de nº 587 de 19 de abril de 2024, de autoria do Vereador Edilson Pereira da Silva, que “RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO CANTO DO MENINO E ARREDORES.” em que esta Comissão, em reunião deliberativa do dia 10/05/2024, opinou favoravelmente pela aprovação das matérias. Para que assim, possa dar rito às demais tramitações regimentais, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)



### Editais Administrativos



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

### EDITAL Nº 29, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, Nos termos regimentais, estamos encaminhando a essa Mesa Diretora da Câmara Municipal, os anexos pareceres relativamente aos Projetos de Lei de nº 582 de 22 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, e de nº 583 de 27 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “INSTITUI O PROGRAMA DESCOMPLICA COMO INSTRUMENTO ESSENCIAL AO SUPORTE DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CONTÁBIL ÀS ASSOCIAÇÕES SITUADAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, em que esta Comissão, em reunião deliberativa do dia 10/05/2024, opinou favoravelmente pela aprovação das matérias. Para que assim, possa dar rito às demais tramitações regimentais, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara



### Editais Administrativos



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

### EDITAL DE Nº 30, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 119ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 13 de maio de 2024, às 18h, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão dos Projetos de Lei de nº 582, de 22 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, em que “Dispõe sobre os benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social no município, e dá outras providências”; de nº 583, de 27 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, em que “Institui o programa descomplica como instrumento essencial ao suporte de assistência jurídica e contábil as associações situadas no município de Riacho de Santana-Bahia, e dá outras providências”; e, de nº 587 de 19 de abril de 2024, de autoria do Vereador Edilson Pereira da Silva, que “Reconhece a utilidade pública municipal da Associação dos Agricultores Familiares da comunidade do Canto do Menino e Arredores.”; discussão e votação das seguintes Indicações: de nº 15/2024, de autoria do Vereador Célio Rodrigues de Araújo; de nº 26/2024, de autoria do Vereador Gilmar Ribeiro da Cruz; de nº 28/2024, de autoria do Vereador Edilson de Souza Pereira; de nº 30/2024, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte; de nº 31/2024 de autoria do Vereador Jocélio Ramos de Oliveira; de nº 32/2024, de autoria do Vereador Rui Carlos de Castro; de nº 33/2024, de autoria do Vereador Elmir Guedes Rocha; e, de nº 34/2024, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 10 DE MAIO DE 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
PRESIDENTE

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)



### Contrato



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

CONTRATO Nº 025/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem a Câmara Municipal de Vereadores de Riacho De Santana e Empresa Itapicuru Centro Automotivo Ltda, decorrente da Dispensa de Licitação 013/2024.

A Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Pessoa Formal com personalidade Jurídica, inscrita no CNPJ 42.696.252/0001-47, com sede na Rua Cosme de Farias, s/nº, centro, na cidade de Riacho de Santana-BA, neste ato representado pelo Sr. Gilmar Ribeiro da Cruz, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica Itapicuru Centro Automotivo Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.583.726.0001/71, com endereço comercial na AV Tiradentes, nº 209, Bairro Centro CEP: 46.470-000, Riacho de Santana - BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Eraldo Bomfim Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº1339070588, expedida pela (o) SSP/BA e CPF: 017.275.045-85, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 019/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 013/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para aquisição de peças novas e genuínas, para reposição, conserto e manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

1.2 Vincula-se a esta contratação, independentemente de transcrição, todo conteúdo do Termo de Referência constante no Processo Administrativo 019/2024.

LOTE ÚNICO					
Peças para veículo Fiat Touro Freedom Ano 2022					
ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
1	10	UND	Abraçadeiras	R\$ 1,50	R\$ 15,00
2	4	UND	Aditivo do radiador	R\$ 14,50	R\$ 58,00
3	2	UND	Amortecedor dianteiro	R\$ 425,00	R\$ 850,00
4	2	UND	Amortecedor traseiro	R\$ 451,50	R\$ 903,00
5	4	UND	Anel de Vedação	R\$ 1,50	R\$ 6,00
6	20	UND	Arruelas	R\$ 0,30	R\$ 6,00
7	1	UND	Automático do motor de partida	R\$ 180,00	R\$ 180,00





### Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

8	2	UND	Barra axial	R\$ 60,00	R\$ 120,00
9	2	UND	Bieleta da suspensão dianteira	R\$ 49,90	R\$ 99,80
10	1	UND	Bomba d'água	R\$ 130,00	R\$ 130,00
11	1	UND	Bomba da direção hidráulica	R\$ 489,00	R\$ 489,00
12	1	UND	Bomba de combustível	R\$ 265,00	R\$ 265,00
13	1	UND	Cilindro mestre Freio	R\$ 270,00	R\$ 270,00
14	1	UND	Bomba de óleo motor	R\$ 687,50	R\$ 687,50
15	2	UND	Bucha da bandeja dianteira	R\$ 60,30	R\$ 120,60
16	2	UND	Bucha do braço oscilante traseiro	R\$ 66,10	R\$ 132,20
17	2	UND	Bucha do estabilizador dianteiro	R\$ 33,80	R\$ 67,60
18	2	UND	Cabo de freio de mão traseiro	R\$ 93,00	R\$ 186,00
19	1	UND	Cilindro mestre de embreagem	R\$ 210,00	R\$ 210,00
20	2	UND	Cilindro de roda traseiro	R\$ 113,60	R\$ 227,20
21	1	UND	Junta homocinética	R\$ 272,00	R\$ 272,00
22	4	UND	Cupilha	R\$ 1,00	R\$ 4,00
23	1	UND	Correia do alternador	R\$ 57,60	R\$ 57,60
24	2	UND	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 37,40	R\$ 74,80
25	1	UND	Cubo da roda dianteira	R\$ 516,30	R\$ 516,30
26	2	UND	Disco de freio Dianteiro	R\$ 225,12	R\$ 450,24
27	1	UND	Farol dianteiro	R\$ 110,00	R\$ 110,00
28	2	UND	Filtro de ar	R\$ 70,00	R\$ 140,00
29	2	UND	Filtro de combustível Flex	R\$ 200,00	R\$ 400,00
30	2	UND	Filtro do ar condicionado	R\$ 50,00	R\$ 100,00
31	1	UND	Flexível freio dianteiro	R\$ 49,50	R\$ 49,50
32	1	UND	Fluido do freio dot 4	R\$ 25,00	R\$ 25,00
33	5	UND	Fusíveis de lamina	R\$ 4,00	R\$ 20,00
34	1	UND	Graxa mafaic 1/2	R\$ 30,00	R\$ 30,00
35	1	UND	Servo freio	R\$ 500,00	R\$ 500,00
36	2	UND	Interruptor luz de ré	R\$ 51,50	R\$ 103,00
37	4	UND	Junta escapamento	R\$ 9,80	R\$ 39,20
38	4	UND	Junta da saída de escapamento	R\$ 8,90	R\$ 35,60
39	2	UND	Junta da tampa de válvula	R\$ 32,40	R\$ 64,80
40	1	UND	Junta do cabeçote	R\$ 65,00	R\$ 65,00
41	1	UND	Kit de embreagem	R\$ 320,00	R\$ 320,00
42	2	UND	Kit reparo dos bicos	R\$ 26,00	R\$ 52,00
43	2	UND	Cubo c/ rolamento dianteiro	R\$ 448,00	R\$ 896,00
44	1	UND	Cubo c/ rolamento traseiro	R\$ 236,50	R\$ 236,50
45	5	UND	Lâmpada H4	R\$ 13,40	R\$ 67,00
46	6	UND	Lâmpada 1 polo	R\$ 2,30	R\$ 13,80
47	3	UND	Lâmpada H1	R\$ 9,70	R\$ 29,10
48	4	UND	Lâmpada H7	R\$ 9,60	R\$ 38,40



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

Legislatura 2021-2024

49	3	UND	Lâmpadas 2 polos	R\$ 2,60	R\$ 7,80
50	1	UND	Lanterna traseira	R\$ 78,00	R\$ 78,00
51	2	UND	Maçaneta porta dianteira	R\$ 73,00	R\$ 146,00
52	2	UND	Mola de pastilha	R\$ 5,70	R\$ 11,40
53	2	UND	Palhetas do limpador	R\$ 43,00	R\$ 86,00
54	6	UND	Parafusos de Roda	R\$ 8,70	R\$ 52,20
55	2	UND	Pastilha de freio	R\$ 68,20	R\$ 136,40
56	2	UND	Pivôs da suspensão	R\$ 89,40	R\$ 178,80
57	2	UND	Plug de ventoinha	R\$ 3,50	R\$ 7,00
58	2	UND	Polia da correia Alternador	R\$ 51,20	R\$ 102,40
59	1	UND	Terminal da direção	R\$ 52,40	R\$ 52,40
60	1	UND	Radiador	R\$ 380,00	R\$ 380,00
61	1	UND	Reservatório de água do radiador	R\$ 52,10	R\$ 52,10
62	2	UND	Retentor de roda traseira	R\$ 27,42	R\$ 54,84
63	1	UND	Rolamento do tensor da correia alternador	R\$ 57,00	R\$ 57,00
64	1	UND	Sapata de freio traseiro	R\$ 260,00	R\$ 260,00
65	1	UND	Silicone de blak acético	R\$ 25,00	R\$ 25,00
66	1	UND	Sonda lambda	R\$ 201,80	R\$ 201,80
67	2	UND	Tambor de freio	R\$ 273,00	R\$ 546,00
68	1	UND	Tampa do reservatório da água	R\$ 35,00	R\$ 35,00
69	1	UND	Tampa do tanque do combustível	R\$ 40,00	R\$ 40,00
70	1	UND	Tensor da correia dentada	R\$ 89,20	R\$ 89,20
71	1	UND	Tensor da correia do alternador	R\$ 370,00	R\$ 370,00
72	1	UND	Trizeta	R\$ 47,50	R\$ 47,50
73	1	UND	Bateria de 70 amperes	R\$ 340,00	R\$ 340,00

**Peças para veículo Fiat Cronos Drive Ano 2020**

ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
74	1	UND	Automático	R\$ 193,10	R\$ 193,10
75	2	UND	Amortecedor dianteiro	R\$ 392,15	R\$ 784,30
76	2	UND	Amortecedore traseiro	R\$ 362,10	R\$ 724,20
77	2	UND	Barra axial	R\$ 53,40	R\$ 106,80
78	1	UND	Bateria de 60 amperes	R\$ 273,00	R\$ 273,00
79	4	UND	Bico Injetor	R\$ 73,40	R\$ 293,60
80	1	UND	Bobina de campo	R\$ 73,00	R\$ 73,00
81	1	UND	Bobina de ignição	R\$ 127,50	R\$ 127,50
82	1	UND	Bomba d'água	R\$ 108,50	R\$ 108,50
83	1	UND	Bomba de combustível	R\$ 131,40	R\$ 131,40
84	1	UND	Cilindro mestre freio	R\$ 230,00	R\$ 230,00
85	1	UND	Bomba de óleo motor	R\$ 350,00	R\$ 350,00
86	4	UND	Bucha da bandeja superior	R\$ 43,40	R\$ 173,60





### Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

87	1	UND	Cabo de Capô	R\$ 13,00	R\$ 13,00
88	4	UND	Bucha do estabilizador dianteiro	R\$ 6,60	R\$ 26,40
89	2	UND	Bucha do estabilizador traseiro	R\$ 7,80	R\$ 15,60
90	2	UND	Buchas de bandeja p/ dianteira	R\$ 16,10	R\$ 32,20
91	2	UND	Cabo de freio de mão	R\$ 83,40	R\$ 166,80
92	1	UND	Cabos de velas	R\$ 98,00	R\$ 98,00
93	1	UND	Cárter motor	R\$ 250,00	R\$ 250,00
94	2	UND	Coifa da caixa de marcha lado cambio	R\$ 20,00	R\$ 40,00
95	2	UND	Kit homocinético lado roda	R\$ 15,80	R\$ 31,60
96	1	UND	Rolamento embreagem	R\$ 66,40	R\$ 66,40
97	2	UND	Correia de alternador	R\$ 37,50	R\$ 75,00
98	2	UND	Correia de ar condicionado	R\$ 33,50	R\$ 67,00
99	2	UND	Correia dentada	R\$ 44,10	R\$ 88,20
100	2	UND	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 95,00	R\$ 190,00
101	2	UND	Cubo de roda dianteiro	R\$ 74,00	R\$ 148,00
102	1	UND	Cilindro mestre de embreagem	R\$ 137,50	R\$ 137,50
103	1	UND	Cilindro auxiliar de embreagem	R\$ 190,00	R\$ 190,00
104	2	UND	Cubo roda traseira com ABS	R\$ 265,00	R\$ 530,00
105	1	UND	Disco de embreagem	R\$ 275,00	R\$ 275,00
106	2	UND	Interruptor Luz de ré	R\$ 34,50	R\$ 69,00
107	1	UND	Escapamento completo	R\$ 220,00	R\$ 220,00
108	1	UND	Estator do alternador	R\$ 198,00	R\$ 198,00
109	1	UND	Fechadura de capo	R\$ 43,00	R\$ 43,00
110	1	UND	Fechaduras de porta	R\$ 87,00	R\$ 87,00
111	1	UND	Garfo do rolamento de embreagem	R\$ 83,00	R\$ 83,00
112	1	UND	Servo freio	R\$ 275,00	R\$ 275,00
113	1	UND	Bendix do motor de partida	R\$ 65,00	R\$ 65,00
114	2	UND	Jogo de mola dos pati	R\$ 6,20	R\$ 12,40
115	1	UND	Jogo de velas	R\$ 76,30	R\$ 76,30
116	2	UND	Kit do amortecedor dianteiro	R\$ 140,00	R\$ 280,00
117	2	UND	Limpador de para-brisas	R\$ 23,50	R\$ 47,00
118	1	UND	Sapata do freio traseiro	R\$ 92,10	R\$ 92,10
119	1	UND	Mangueira inferior radiador	R\$ 160,10	R\$ 160,10
120	1	UND	Mangueira superior radiador	R\$ 73,40	R\$ 73,40
121	1	UND	Junta homocinética	R\$ 115,00	R\$ 115,00
122	4	UND	Parafuso de roda dianteiro	R\$ 5,70	R\$ 22,80
123	2	UND	Parafuso de roda traseiro	R\$ 6,30	R\$ 12,60
124	2	UND	Pastilhas de freio	R\$ 57,40	R\$ 114,80
125	2	UND	Pivô da suspensão	R\$ 43,30	R\$ 86,60
126	1	UND	Platô da embreagem	R\$ 220,00	R\$ 220,00





**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

Legislatura 2021-2024

127	2	UND	Polia do alternador	R\$ 36,40	R\$ 72,80
128	1	UND	Polia do vira brequim	R\$ 125,00	R\$ 125,00
129	1	UND	Radiador	R\$ 273,00	R\$ 273,00
130	1	UND	Regulador de voltagem	R\$ 73,40	R\$ 73,40
131	1	UND	Repado do cambio	R\$ 20,00	R\$ 20,00
132	2	UND	Reservatório de água	R\$ 63,00	R\$ 126,00
133	1	UND	Retentor da polia motor	R\$ 34,00	R\$ 34,00
134	1	UND	Kit do amortecedor traseiro	R\$ 83,10	R\$ 83,10
135	1	UND	Retentor do comando de válvula	R\$ 31,50	R\$ 31,50
136	1	UND	Retentor do eixo piloto	R\$ 31,20	R\$ 31,20
137	1	UND	Retentor do volante do motor	R\$ 123,10	R\$ 123,10
138	2	UND	Rolamento de roda dianteira c/ABS	R\$ 118,10	R\$ 236,20
139	2	UND	Rolamento do alternador	R\$ 20,40	R\$ 40,80
140	1	UND	Rotor do alternador	R\$ 163,00	R\$ 163,00
141	1	UND	Sensor de pedal do acelerador	R\$ 47,00	R\$ 47,00
142	1	UND	Sensor de pedal de embreagem	R\$ 37,40	R\$ 37,40
143	1	UND	Sensor de pedal de freio	R\$ 33,40	R\$ 33,40
144	1	UND	Sensor de pressão de óleo	R\$ 34,60	R\$ 34,60
145	1	UND	Sensor de temperatura (água)	R\$ 43,10	R\$ 43,10
146	1	UND	Sensor de velocidade	R\$ 68,00	R\$ 68,00
147	2	UND	Tambor de freio traseiro	R\$ 136,00	R\$ 272,00
148	2	UND	Terminal de direção	R\$ 43,50	R\$ 87,00
149	2	UND	Válvula de escape	R\$ 27,50	R\$ 55,00
150	2	UND	Velas de ignição	R\$ 17,50	R\$ 35,00
151	1	UND	Cabos de velas de ignição	R\$ 82,15	R\$ 82,15

**Peças para veículo Fiat Uno 1.0 Way Ano 2018**

ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
152	10	UND	Abraçadeiras	R\$ 0,80	R\$ 8,00
153	4	UND	Aditivo do radiador	R\$ 13,80	R\$ 55,20
154	2	UND	Amortecedore dianteiro	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
155	2	UND	Amortecedor traseiro	R\$ 283,00	R\$ 566,00
156	4	UND	Arruelas	R\$ 0,20	R\$ 0,80
157	2	UND	Bandeja	R\$ 290,00	R\$ 580,00
158	2	UND	Barra axial	R\$ 45,00	R\$ 90,00
159	2	UND	Bendix do motor de partida	R\$ 56,00	R\$ 112,00
160	1	UND	Bico Injetor	R\$ 121,00	R\$ 121,00
161	2	UND	Bieleta	R\$ 47,00	R\$ 94,00
162	1	UND	Bobina da ignição	R\$ 230,00	R\$ 230,00
163	2	UND	Bomba d'água	R\$ 110,00	R\$ 220,00
164	1	UND	Bomba da direção hidráulica	R\$ 480,00	R\$ 480,00
165	2	UND	Bomba de combustível Flex	R\$ 135,00	R\$ 270,00



### Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

166	1	UND	Cilindro mestre Freio	R\$ 420,00	R\$ 420,00
167	1	UND	Bomba de óleo motor	R\$ 210,00	R\$ 210,00
168	2	UND	Terminal de direção	R\$ 57,00	R\$ 114,00
169	2	UND	Bucha do estabilizador dianteiro	R\$ 9,50	R\$ 19,00
170	1	UND	Cabo de Capô	R\$ 13,00	R\$ 13,00
171	1	UND	Cabo de embreagem	R\$ 38,00	R\$ 38,00
172	2	UND	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 73,00	R\$ 146,00
173	2	UND	Cabo de vela	R\$ 111,30	R\$ 222,60
174	2	UND	Interruptor do óleo de motor	R\$ 34,00	R\$ 68,00
175	1	UND	Chave de seta	R\$ 310,00	R\$ 310,00
176	1	UND	Cilindro mestre embreagem	R\$ 115,00	R\$ 115,00
177	2	UND	Cilindro de roda traseira	R\$ 47,30	R\$ 94,60
178	2	UND	Coifa da junta homocinética	R\$ 11,30	R\$ 22,60
179	2	UND	Cupilha	R\$ 0,10	R\$ 0,20
180	1	UND	Correia dentada	R\$ 37,40	R\$ 37,40
181	2	UND	Correia de alternador	R\$ 34,00	R\$ 68,00
182	2	UND	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 143,00	R\$ 286,00
183	2	UND	Coxim do amortecedor traseiro	R\$ 43,00	R\$ 86,00
184	2	UND	Cubo da roda dianteira	R\$ 48,00	R\$ 96,00
185	2	UND	Cubo da roda traseiro com ABS	R\$ 210,00	R\$ 420,00
186	2	UND	Disco de freio Dianteiro	R\$ 93,00	R\$ 186,00
187	1	UND	Estator do alternador	R\$ 178,00	R\$ 178,00
188	1	UND	Farol dianteiro	R\$ 275,00	R\$ 275,00
189	2	UND	Filtro de ar condicionado	R\$ 16,10	R\$ 32,20
190	2	UND	Filtro de combustível Flex	R\$ 14,20	R\$ 28,40
191	2	UND	Filtro de óleo	R\$ 14,30	R\$ 28,60
192	1	UND	Flexível do freio dianteiro	R\$ 24,10	R\$ 24,10
193	1	UND	Fluido do freio	R\$ 22,00	R\$ 22,00
194	2	UND	Fusíveis	R\$ 0,10	R\$ 0,20
195	2	UND	Graxa 1/2	R\$ 23,30	R\$ 46,60
196	1	UND	Servo freio	R\$ 312,00	R\$ 312,00
197	1	UND	Induzido do motor de partida	R\$ 170,00	R\$ 170,00
198	1	UND	Interruptor Luz de ré	R\$ 48,00	R\$ 48,00
199	4	UND	Junta do escapamento	R\$ 6,50	R\$ 26,00
200	4	UND	Junta da saída escapamento	R\$ 7,10	R\$ 28,40
201	4	UND	Junta da tampa de válvula	R\$ 20,10	R\$ 80,40
202	1	UND	Junta do cabeçote	R\$ 38,50	R\$ 38,50
203	1	UND	Junta homocinética	R\$ 145,00	R\$ 145,00
204	1	UND	Kit de embreagem	R\$ 370,00	R\$ 370,00
205	8	UND	Kit reparo dos bicos	R\$ 12,00	R\$ 96,00
206	8	UND	Lâmpada 1 polo	R\$ 1,90	R\$ 15,20





### Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

207	12	UND	Lâmpada H1	R\$ 13,10	R\$ 157,20
208	4	UND	Lâmpada H3	R\$ 11,05	R\$ 44,20
209	4	UND	Lâmpada H7	R\$ 10,20	R\$ 40,80
210	5	UND	Lâmpadas 2 polos	R\$ 1,90	R\$ 9,50
211	1	UND	Lanterna traseira	R\$ 138,00	R\$ 138,00
212	1	UND	Mangueira do Radiador	R\$ 43,00	R\$ 43,00
213	1	UND	Módulo eletrônico de injeção	R\$ 270,00	R\$ 270,00
214	2	UND	Mola de pastilha	R\$ 4,70	R\$ 9,40
215	6	UND	Palhetas do limpador	R\$ 21,40	R\$ 128,40
216	2	UND	Parafusos de Roda	R\$ 6,10	R\$ 12,20
217	2	UND	Pastilha de freio	R\$ 52,10	R\$ 104,20
218	2	UND	Pivôs da suspensão	R\$ 42,10	R\$ 84,20
219	10	UND	Plug de ventoinha	R\$ 5,00	R\$ 50,00
220	2	UND	Polia da correia dentada	R\$ 37,10	R\$ 74,20
221	2	UND	Terminal de direção	R\$ 47,30	R\$ 94,60
222	1	UND	Porta escovas	R\$ 27,50	R\$ 27,50
223	1	UND	Radiador	R\$ 305,00	R\$ 305,00
224	1	UND	Reparo alavanca de cambio	R\$ 15,00	R\$ 15,00
225	1	UND	Reservatório de água do radiador	R\$ 51,40	R\$ 51,40
226	2	UND	Retentor da caixa	R\$ 23,30	R\$ 46,60
227	1	UND	Retentor do comando de válvula	R\$ 33,10	R\$ 33,10
228	1	UND	Retentor volante motor	R\$ 122,10	R\$ 122,10
229	1	UND	Rolamento do tensor	R\$ 85,30	R\$ 85,30
230	1	UND	Sapata de freio traseiro	R\$ 88,00	R\$ 88,00
231	1	UND	Sensor de marcha lenta	R\$ 68,00	R\$ 68,00
232	1	UND	Sensor de óleo	R\$ 34,40	R\$ 34,40
233	1	UND	Sensor de temperatura	R\$ 37,40	R\$ 37,40
234	1	UND	Sensor de velocidade	R\$ 83,30	R\$ 83,30
235	2	UND	Silicone de blak acético	R\$ 25,00	R\$ 50,00
236	1	UND	Sonda lambda	R\$ 145,00	R\$ 145,00
237	2	UND	Tambor de freio traseiro	R\$ 88,90	R\$ 177,80
238	1	UND	Tampa do reservatório da água	R\$ 21,50	R\$ 21,50
239	1	UND	Tampa do tanque do combustível	R\$ 24,00	R\$ 24,00
240	1	UND	Tensor da correia dentada	R\$ 88,00	R\$ 88,00
241	1	UND	Tensor da correia do alternador	R\$ 173,00	R\$ 173,00
242	1	UND	Trizeta do câmbio	R\$ 43,00	R\$ 43,00
243	1	UND	Válvula de pressão do combustível	R\$ 73,40	R\$ 73,40
244	1	UND	Válvula termostática	R\$ 53,00	R\$ 53,00
245	4	UND	Velas de ignição	R\$ 14,70	R\$ 58,80
246	1	UND	Bateria de 60 amperes	R\$ 290,00	R\$ 290,00
247	2	UND	Filtro ar condicionado	R\$ 14,10	R\$ 28,20



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

Legislatura 2021-2024

248	1	UND	Cilindro auxiliar de embreagem	R\$ 90,00	R\$ 90,00
<b>Peças para chevrolet spin ano 2023</b>					
ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
249	6	UND	Abraçadeiras do escapamento	R\$ 6,80	R\$ 40,80
250	20	UND	Aditivo do radiador	R\$ 13,10	R\$ 262,00
251	2	UND	Amortecedor dianteiro	R\$ 388,00	R\$ 776,00
252	2	UND	Amortecedor traseiro	R\$ 235,00	R\$ 470,00
253	4	UND	Anel de vedação	R\$ 0,10	R\$ 0,40
254	2	UND	Arruelas	R\$ 0,15	R\$ 0,30
255	1	UND	Automático do motor partida	R\$ 110,40	R\$ 110,40
256	1	UND	Bandeja da suspensão dianteira	R\$ 215,00	R\$ 215,00
257	2	UND	Barra de Axial Direção	R\$ 41,10	R\$ 82,20
258	1	UND	Bendix do motor de partida	R\$ 43,40	R\$ 43,40
259	2	UND	Bico injetor	R\$ 64,15	R\$ 128,30
260	2	UND	Bieleta da suspensão dianteira	R\$ 45,10	R\$ 90,20
261	1	UND	Bobina da ignição	R\$ 243,00	R\$ 243,00
262	1	UND	Bomba d'água	R\$ 105,40	R\$ 105,40
263	1	UND	Bomba da direção hidráulica	R\$ 441,30	R\$ 441,30
264	1	UND	Bomba de combustível flex	R\$ 123,00	R\$ 123,00
265	1	UND	Cilindro mestre Freio	R\$ 267,30	R\$ 267,30
266	1	UND	Bomba de óleo motor	R\$ 265,00	R\$ 265,00
267	2	UND	Bucha da bandeja	R\$ 41,80	R\$ 83,60
268	2	UND	Bucha do eixo traseiro	R\$ 68,30	R\$ 136,60
269	2	UND	Bucha do estabilizador	R\$ 14,00	R\$ 28,00
270	1	UND	Cabo do capô	R\$ 8,90	R\$ 8,90
271	2	UND	Cabo de freio de mão	R\$ 46,90	R\$ 93,80
272	1	UND	Cabo de vela	R\$ 113,00	R\$ 113,00
273	1	UND	Cebolão do radiador	R\$ 17,50	R\$ 17,50
274	1	UND	Interruptor do óleo	R\$ 27,40	R\$ 27,40
275	1	UND	Chave de seta	R\$ 103,10	R\$ 103,10
276	1	UND	Cilindro de embreagem	R\$ 123,00	R\$ 123,00
277	2	UND	Cilindro da roda dianteira	R\$ 10,00	R\$ 20,00
278	1	UND	Cilindro da roda traseira	R\$ 47,30	R\$ 47,30
279	2	UND	Coifa homocinética	R\$ 12,90	R\$ 25,80
280	1	UND	Compressor de ar condicionado	R\$ 473,00	R\$ 473,00
281	2	UND	Contra pino	R\$ 0,80	R\$ 1,60
282	1	UND	Correia dentada	R\$ 43,40	R\$ 43,40
283	2	UND	Correia do alternador	R\$ 38,90	R\$ 77,80
284	1	UND	Cubo da roda dianteira	R\$ 318,50	R\$ 318,50
285	2	UND	Disco de freio dianteiro	R\$ 90,00	R\$ 180,00
286	2	UND	Filtro de ar	R\$ 27,00	R\$ 54,00





### Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

287	2	UND	Filtro de combustível flex	R\$ 18,70	R\$ 37,40
288	1	UND	Filtro de óleo motor	R\$ 20,00	R\$ 20,00
289	4	UND	Flexível de freio dianteiro	R\$ 50,10	R\$ 200,40
290	2	UND	Fluido do freio dot 3	R\$ 23,00	R\$ 46,00
291	1	UND	Fusíveis lamina	R\$ 0,50	R\$ 0,50
292	1	UND	Graxa	R\$ 27,00	R\$ 27,00
293	1	UND	Hidrovácuo (servo freio)	R\$ 270,00	R\$ 270,00
294	1	UND	Induzido do motor de partida	R\$ 280,00	R\$ 280,00
295	1	UND	Interruptor luz de ré	R\$ 43,30	R\$ 43,30
296	2	UND	Junta da descarga	R\$ 10,80	R\$ 21,60
297	4	UND	Junta da tampa de válvula	R\$ 22,80	R\$ 91,20
298	2	UND	Junta da saída escapamento	R\$ 8,60	R\$ 17,20
299	2	UND	Junta do cabeçote	R\$ 41,40	R\$ 82,80
300	2	UND	Junta homocinética	R\$ 127,20	R\$ 254,40
301	1	UND	Kit de embreagem	R\$ 395,00	R\$ 395,00
302	10	UND	Kit reparo dos bicos	R\$ 8,50	R\$ 85,00
303	1	UND	Kit rolamento traseiro	R\$ 23,10	R\$ 23,10
304	10	UND	Lâmpada 1 polo	R\$ 1,95	R\$ 19,50
305	4	UND	Lâmpada H1	R\$ 13,30	R\$ 53,20
306	2	UND	Lâmpada H3	R\$ 12,40	R\$ 24,80
307	2	UND	Lâmpada H7	R\$ 8,80	R\$ 17,60
308	4	UND	Lâmpada 2 polos	R\$ 1,98	R\$ 7,92
309	2	UND	Mangueira do freio	R\$ 27,35	R\$ 54,70
310	1	UND	Modulo eletrônico	R\$ 210,00	R\$ 210,00
311	2	UND	Mola de pastilha	R\$ 3,85	R\$ 7,70
312	1	UND	Motor de partida completo	R\$ 478,00	R\$ 478,00
313	2	UND	Palhetas do limpador	R\$ 14,10	R\$ 28,20
314	6	UND	Parafusos de roda	R\$ 6,80	R\$ 40,80
315	2	UND	Pastilhas de freio	R\$ 57,75	R\$ 115,50
316	2	UND	Pivôs da suspensão	R\$ 49,90	R\$ 99,80
317	2	UND	Plug de ventoinha	R\$ 5,90	R\$ 11,80
318	2	UND	Plug eletrônico	R\$ 6,90	R\$ 13,80
319	1	UND	Polia da correia dentada	R\$ 48,60	R\$ 48,60
320	1	UND	Terminal direção	R\$ 53,50	R\$ 53,50
321	1	UND	Radiador	R\$ 410,00	R\$ 410,00
322	1	UND	Reparo alavanca de câmbio	R\$ 20,30	R\$ 20,30
323	1	UND	Reservatório de água do radiador	R\$ 61,10	R\$ 61,10
324	1	UND	Reservatório fluido de freio	R\$ 9,10	R\$ 9,10
325	1	UND	Retentor da caixa	R\$ 47,00	R\$ 47,00
326	2	UND	Retentor de roda traseira	R\$ 8,70	R\$ 17,40
327	1	UND	Retentor do comando de válvula	R\$ 37,00	R\$ 37,00



### Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

328	1	UND	Retentor volante motor	R\$ 34,10	R\$ 34,10
329	1	UND	Sapata de freio traseiro	R\$ 105,00	R\$ 105,00
330	1	UND	Sensor de marcha lenta	R\$ 87,60	R\$ 87,60
331	1	UND	Sensor de óleo	R\$ 33,40	R\$ 33,40
332	1	UND	Sensor de temperatura	R\$ 40,90	R\$ 40,90
333	1	UND	Sensor de velocidade	R\$ 60,80	R\$ 60,80
334	1	UND	Silicone de black acético	R\$ 14,70	R\$ 14,70
335	1	UND	Sonda lambda	R\$ 233,00	R\$ 233,00
336	2	UND	Tambor de freio traseiro	R\$ 140,00	R\$ 280,00
337	1	UND	Tampa do reservatório da água	R\$ 24,00	R\$ 24,00
338	1	UND	Tampa do tanque de combustível	R\$ 27,40	R\$ 27,40
339	1	UND	Tensor da correia dentada	R\$ 74,00	R\$ 74,00
340	1	UND	Tensor do alternador	R\$ 210,00	R\$ 210,00
341	1	UND	Trizeta	R\$ 63,00	R\$ 63,00
342	1	UND	Válvula de pressão do combustível	R\$ 61,40	R\$ 61,40
343	1	UND	Válvula termostática	R\$ 78,00	R\$ 78,00
344	8	UND	Velas de ignição	R\$ 17,50	R\$ 140,00
345	1	UND	Motor do ventilador	R\$ 320,00	R\$ 320,00
346	1	UND	Bateria de 60 amperes	R\$ 340,00	R\$ 340,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>					<b>R\$ 47.746,65</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data da assinatura deste instrumento contratual e encerramento em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 47.746,65 (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais sessenta cinco centavos).

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irrevogáveis dentro do prazo de 1 (um) ano, podendo ser reajustado depois deste prazo. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice em vigência, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;





## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, através da Fatura / Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal de Riacho de Santana

3.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Unid. Orçamentária: 01.01. Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2003 – Poder Legislativo

Natureza de Despesa: 3.3.90.30. 00 – Material de Consumo

### CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021, estando A CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado por esta Câmara Municipal através de portaria. (HENIX DA SILVA PARAISO)

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE além das previstas no Termo de Referência:

7.1.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

7.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

7.1.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com a legislação.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA além das previstas no Termo de Referência:



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

- 7.2.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.2.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 7.2.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;
- 7.2.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 7.2.5. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.2.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;
- 7.2.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.3.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos.
- 7.3.9. Assegurar à CONTRATANTE: o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Esta Câmara poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato: advertência escrita.
  - II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo – multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 30% (trinta por cento) do valor do contrato;
  - III - dar causa à inexecução total do contrato - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 30% (trinta por cento) do valor do contrato;
  - IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 30% (trinta por cento) do valor do contrato;
- 8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas a possibilidade de extinção do contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com esta Câmara,





## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 – Esta Câmara reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas e nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

### CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na Dispensa de licitação original e sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

9.3 - Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações pertinentes.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021 e deverá ser publicado nos sítios eletrônicos previsto na mesma legislação.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Riacho de Santana - BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Riacho de Santana - BA, 09 de maio de 2024.

GILMAR RIBEIRO DA  
CRUZ:71102639591

Assinado de forma digital por GILMAR  
RIBEIRO DA CRUZ:71102639591  
Dados: 2024.05.09 10:06:33 -03'00'

Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA  
Gilmar Ribeiro da Cruz  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

ITAPICURU CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
CNPJ:15.583.726/0001-71  
Eraldo Bomfim Silva  
Representante Legal  
CONTRATADA



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Legislatura 2021-2024**

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF: 067530245-52

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF: 078574245-88